

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 104/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

27/06/23

Institui no Município de Caieiras o evento "Arraial de Caieiras", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o evento "Arraial de Caieiras", a ser realizado, anualmente, no mês de junho.

Parágrafo único. O objetivo do evento será o de preservar e difundir as tradições culturais, folclóricas e gastronômicas relacionadas às festividades juninas, devendo contemplar atividades que remetam aos hábitos populares típicos dessa época, tais como danças folclóricas, quadrilhas, barracas de comidas, apresentações musicais, brincadeiras e outras manifestações culturais tradicionais.

Art. 2º. O evento "Arraial de Caieiras" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

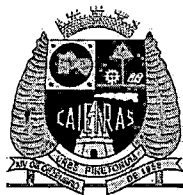
S.S. em 09/08/23

PRÉSIDENTE

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 104/2023 para parecer.

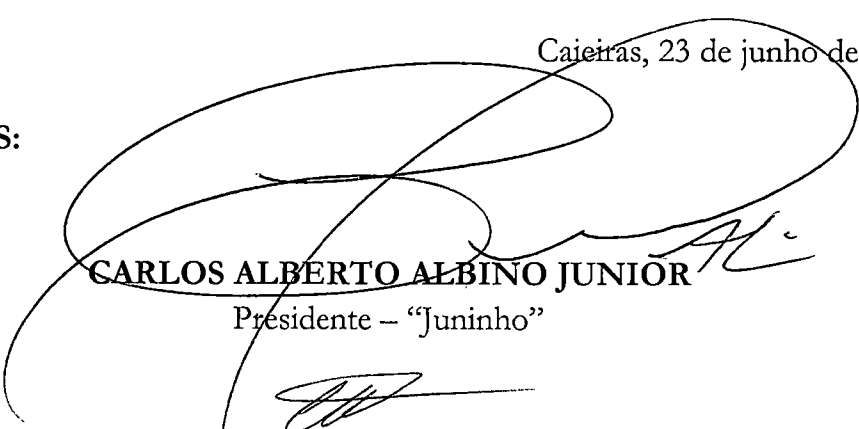
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

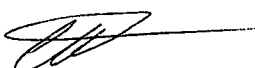
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 104/2023.

Caieiras, 23 de junho de 2023.

CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

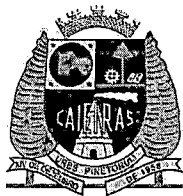
Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”


ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 104/2023 para parecer.

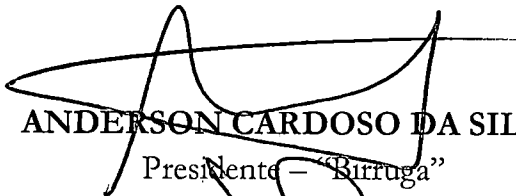
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

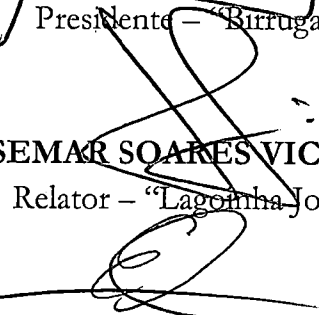
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 104/2023.

Caieiras, 23 de junho de 2023.

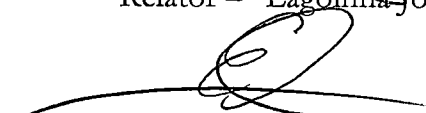
CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente – “Birruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator – “Lagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora